

Id:030E5932AE9B33F1



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EVÓDIO DA SILVA BARROS – ME CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40

CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Rua Doutor Barroso, 249, bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, CPF nº 960.066.333-53 e RG Nº 2242824 – SSP-PI, no uso de sua atribuição, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa EVÓDIO DA SILVA BARROS - ME, CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40, com sede à Rua Joana Maria da Rocha, S/N, bairro Galo Branco, representado pelo Sr. Evódio da Silva Barros, brasileiro, portador do RG Nº 1.291.249, SSP/PI, CPF Nº 397.203.303-68, residente e domiciliado à Rua Joana Maria da Rocha, São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 134/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 134/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de julho de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº 133/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 29 de abril de 2021.

 JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
 Secretária Municipal de Saúde

 EVÓDIO DA SILVA BARROS – ME
 CNPJ Nº 10.744.570/0001-40

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:09FEB48C824D33F4



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA EVÓDIO DA SILVA BARROS – ME CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailer de Castro Gonçalves, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, e do outro lado a Empresa EVÓDIO DA SILVA BARROS - ME, CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40, com sede à Rua Joana Maria da Rocha, S/N, bairro Galo Branco, representado pelo Sr. Evódio da Silva Barros, brasileiro, portador do RG Nº 1.291.249, SSP/PI, CPF Nº 397.203.303-68, residente e domiciliado à Rua Joana Maria da Rocha, São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 135/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 135/2018, será prorrogado até 31(trinta e um) de julho de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE: Secretaria de

Administração e Finanças: 02.03.01 Secretaria de Educação: 02.06.01 Fundeb: 02.06.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS

PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº 135/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 29 de abril de 2021.

 Nailer de Castro Gonçalves
 Secretária Municipal de Educação

 EVÓDIO DA SILVA BARROS – ME
 CNPJ Nº 10.744.570/0001-40

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____